



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



---

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - AUTORIDADE COMPETENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**

**RECORRENTE:** NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**RECORRIDO:** Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel odontológica para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

1. A recorrente alega que a sua inabilitação ocorreu em desacordo com as disposições legais, e, acertadamente, a Pregoeira e equipe destacou que na verdade o CAT/CCT e registro no CREA apresentados pela recorrente foi em nome de terceiros, e não em nome da licitante como exige o Edital do PE 029/2023.

2. CONFIRMAR, em sua totalidade e com base no art. 13, inciso III do Decreto Executivo nº 057/21 e alterações posteriores, as decisões lavradas pela Pregoeira, do Recurso Administrativo interposto pela empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

3. Restituam-se os autos à Pregoeira para dar prosseguimento ao processo licitatório;

4. Divulgue-se a decisão no Diário Oficial do Município (<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario>), na rede mundial de computadores.

Cordeiros – BA, em 15 de fevereiro de 2024.

***Cássio Leres Salomão Ferreira***  
Sec. Municipal de Finanças e Planejamento  
Autoridade Competente

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal  
Autoridade Superior